



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DO ACRE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2038/2013**

**Presidência – PRESI**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR **ROBERTO BARROS**, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Recomendação n. 38, de 3 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

Considerando o disposto no art. 3º da Resolução n. 172, de 19 de dezembro de 2012, do Tribunal Pleno Administrativo;

Considerando que compete ao Presidente do Tribunal de Justiça designar o Juiz de Cooperação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira para atuar como Juiz de Cooperação do âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Art. 2º A Gerência de Normas – GENOR fará o registro e a disponibilização do inteiro teor desta portaria no site do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 24 de setembro de 2013.

Desembargador **Roberto Barros**  
Presidente

Publicado no DJE nº 5.007, de 27.09.2013, fl. 100.